



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 69/2024

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIO LUIZ MIGUEL

Art.1º - A via pública conhecida como Rua Maravilha, passa a denominar-se: RUA ANTÔNIO LUIZ MIGUEL.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o dispositivo do Art. 546 da Lei Complementar 390, de 17 de janeiro de 2022, que denomina Rua Maravilha, representada pela Rua "E", do desmembramento próximo ao Bambuzal, estendendo-se da Rua "A" até a Rua "B", no Bairro São Vicente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Antes desta Rua ter qualquer denominação, o Sr. Antonio Luiz Miguel era o proprietário de todo o terreno em sua extensão. Ele dividiu em lotes e distribuiu para seus filhos. Hoje a rua é denominada Rua Maravilha e de todas as casas que existem ao longo da via, 80% ainda pertencem a parentes do Sr. Antônio.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MAIO DE 2024

GILBERTO JESUS MENDES
VEREADOR - PL

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - Republicanos

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - Republicanos

DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
VEREADOR - PDT

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PL

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

MARCELO WERNER
VEREADOR - Republicanos

MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES
VEREADOR - União Brasil

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - PSD



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PSD

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB